



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2023**

### **RETIFICAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei No 8.745/93, torna público a Retificação 1 do **Edital nº 23/2023 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Matemática - Campus Osório**, conforme segue:

Onde se lê:

“10 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário on-line próprio, disponível no Anexo V do presente Edital.

10.3 Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente, por correio ou por e-mail.”

Leia-se:

“10 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo V do presente Edital.

10.3 Não serão aceitos recursos entregues pessoalmente ou por correio. Somente serão aceitos recursos encaminhados ao e-mail [cgp@osorio.ifrs.edu.br](mailto:cgp@osorio.ifrs.edu.br).”

Osório-RS, 26 de julho de 2023.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS